

CONVITE À APRESENTAÇÃO DE CONTRIBUTOS PARA UMA AVALIAÇÃO DE IMPACTO

TÍTULO DA INICIATIVA	Quadro de segurança energética da UE (revisão)
DG RESPONSÁVEL — UNIDADE RESPONSÁVEL	DG ENER, F4
TIPO PROVÁVEL DE INICIATIVA	Proposta de regulamento
CALENDÁRIO INDICATIVO	A publicação da proposta da Comissão está prevista para o primeiro semestre de 2026
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	Segurança energética
<i>O presente documento é meramente informativo, não condicionando a decisão final da Comissão quanto à prossecução desta iniciativa nem o teor definitivo da mesma. Todos os elementos da iniciativa descritos, incluindo o seu calendário, podem vir a ser alterados.</i>	

A. Contexto político, definição do problema e verificação da subsidiariedade

Contexto político

Os princípios fundamentais da segurança energética são proporcionados por mercados da energia que funcionam bem, estão bem conectados, são eficientes e permitem que a energia circule para onde é mais necessária. A dependência da UE em relação aos combustíveis fósseis importados significa que a segurança energética tem também uma forte dimensão geopolítica. Para reforçar ainda mais a sua segurança energética, a UE desenvolveu uma arquitetura abrangente que inclui medidas para **garantir a segurança do aprovisionamento de gás e a preparação para os riscos no setor da eletricidade**.

Em 2021-2023, a UE enfrentou uma das piores **crises energéticas** desde os choques petrolíferos da década de 1970, em grande parte devido à invasão em grande escala da Ucrânia pela Rússia em fevereiro de 2022, e à instrumentalização russa do aprovisionamento energético europeu. A segurança energética é igualmente afetada por novas ameaças híbridas às infraestruturas energéticas críticas da UE, em especial aos cabos elétricos submarinos e aos gasodutos. Além disso, a **transição energética** para um sistema energético descarbonizado e mais eletrificado implica novas oportunidades e desafios para a segurança energética da UE.

Por este motivo, em 2024, a **Comissão recebeu apelos à ação** do Conselho Europeu¹, do Conselho² e de três antigos chefes de governo da UE³ **para rever o quadro legislativo da UE em matéria de segurança energética**. A Comissão realizou um **balanço de qualidade** para avaliar o funcionamento anterior do Regulamento Segurança do Aprovisionamento de Gás e do Regulamento Preparação para os Riscos da Eletricidade, como primeiro passo da presente revisão⁴. Entretanto, a fim de assegurar a plena independência energética da UE em relação à Rússia, a Comissão publicou o roteiro **REPowerEU**⁵ para pôr termo às importações de energia da UE provenientes da Rússia.

A segurança energética é essencial para a **competitividade** económica. O **Pacto da Indústria Limpa** salienta que a competitividade industrial e a descarbonização são um imperativo de segurança. O **Plano de Ação para a Energia**

¹ Conclusões do Conselho Europeu de 22 de março de 2024, <https://www.consilium.europa.eu/media/41788/12-euco-final-conclusions-pt.pdf>.

² Conclusões do Conselho sobre «O desenvolvimento de uma infraestrutura sustentável da rede elétrica», 30 de maio de 2024, <https://data.consilium.europa.eu/doc/document/ST-10459-2024-INIT/pt/pdf>.

³ Enrico Letta, *Much more than a market* (Muito mais do que um mercado, não traduzido para português), abril de 2024, <https://www.consilium.europa.eu/media/ny3j24sm/much-more-than-a-market-report-by-enrico-letta.pdf>; Mario Draghi, *The future of European competitiveness* (O Futuro da Competitividade Europeia, não traduzido para português), setembro de 2024, https://commission.europa.eu/document/download/97e481fd-2dc3-412d-be4c-f152a8232961_en; Sauli Niinistö, *Safe Together: Strengthening Europe's Civilian and Military Preparedness and Readiness* (Mais seguros juntos: reforçar a preparação e a prontidão civil e militar da Europa, não traduzido para português), outubro de 2024, https://commission.europa.eu/document/download/5bb2881f-9e29-42f2-8b77-8739b19d047c_en?filename=2024_Niinisto-report_Book_VF.pdf.

⁴ Ainda não adotado.

⁵ COM(2025) 440 final/2.

a **Preços Acessíveis** e a **Estratégia Europeia para uma União da Preparação** salientam a necessidade de rever o quadro regulamentar para aumentar a resiliência do sistema energético da UE face a tensões geopolíticas, ciberataques, ataques deliberados e fenómenos meteorológicos extremos que ameacem a segurança.

Problema que a iniciativa pretende resolver

Na sequência das conclusões preliminares do balanço de qualidade, o principal problema que a iniciativa visa resolver é assegurar que o sistema energético da UE seja suficientemente seguro e resiliente face a desafios emergentes novos e mais complexos. A iniciativa basear-se-á igualmente nos ensinamentos retirados i) da aplicação regular do quadro desde a sua adoção, e ii) da crise energética de 2021-2023, que demonstrou que existem lacunas claras no atual quadro de segurança do aprovisionamento e elementos que exigem melhorias. A guerra em curso da Rússia contra a Ucrânia permite também ensinamentos importantes em matéria de descentralização e proteção passiva, bem como o desenvolvimento de capacidades de reparação e a constituição de reservas de peças sobresselentes. A transição energética, os novos desenvolvimentos sociais e a evolução do panorama geopolítico com ameaças emergentes sublinham ainda mais a necessidade de rever o quadro regulamentar, a fim de garantir a segurança energética do futuro sistema energético.

As considerações seguintes foram utilizadas para a revisão do quadro de segurança energética e foram particularmente fundamentadas pelas conclusões preliminares do balanço de qualidade.

- **Falta de prontidão operacional**, especialmente em termos de disposições de emergência. O balanço de qualidade concluiu que o quadro que prepara a UE para choques profundos no aprovisionamento era insuficiente. Um bom exemplo disso é o facto de terem sido adotadas medidas de emergência adicionais para combater a crise energética causada pela invasão em grande escala da Ucrânia pela Rússia.
- **Uma clara falta de interação intersetorial**. Os quadros de segurança do aprovisionamento do gás e eletricidade funcionam frequentemente de forma compartimentada. Os potenciais efeitos colaterais são ignorados e acabam por resultar numa proteção potencialmente mais fraca dos consumidores finais. As estreitas interações entre os setores do gás e da eletricidade tornaram-se evidentes durante a crise energética de 2021-2023.
- **A transição energética para um sistema energético descarbonizado** será caracterizada por um aumento da eletrificação, bem como por uma expansão das fontes de energia renováveis e pelo aparecimento de novos vetores, como o hidrogénio renovável e hipocarbónico. Por outro lado, a procura de gás natural diminuirá, especialmente para fins de aquecimento e arrefecimento. O quadro de segurança energética não se adequa atualmente a esta profunda transformação do sistema.
- **As limitações da ponderação transfronteiras** estão a comprometer a preparação coletiva da UE para choques, bem como a sua capacidade de resposta a uma potencial crise. Os Estados-Membros ainda definem, em grande medida, as suas políticas nacionais de segurança energética separadamente, apesar de o mercado interno da energia da UE estar cada vez mais interligado e integrado.
- **Novas ameaças multifacetadas** estão a pôr em perigo a integridade das entidades críticas no domínio da energia, nomeadamente de entidades de países terceiros (por exemplo, fornecedores de equipamentos de tecnologias limpas ou investidores no setor da energia na UE).⁶ Os impactos relacionados com o clima nas infraestruturas energéticas críticas e no consumo de energia estão a aumentar em gravidade, mas não estão a ser plenamente abordados no quadro atual. Além disso, existe a necessidade de os riscos crescentes de ciberataques e ataques físicos às infraestruturas energéticas serem ainda mais atenuados através da plena aplicação dos quadros atuais e de disposições mais setoriais para fazer face às especificidades do setor da energia.
- **As dependências persistentes relacionadas com a energia** estão a comprometer a segurança energética da UE, apesar das políticas pró-ativas de diversificação dos últimos anos (por exemplo, o AggregateEU). No contexto da instabilidade geopolítica, estão a surgir novos riscos, como perturbações na cadeia de abastecimento de matérias-primas críticas, tecnologias e vetores energéticos necessários para a transição para a neutralidade climática.

Base para a ação da UE (base jurídica e verificação da subsidiariedade)

⁶ COM(2024) 91 final.

A base jurídica da proposta de revisão legislativa é o artigo 194.º, n.º 2, do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia. O artigo 194.º, n.º 1, estabelece especificamente que, num espírito de solidariedade entre os Estados-Membros, a política energética da UE deve ter por objetivo: Assegurar o funcionamento do mercado da energia; Assegurar a segurança do aprovisionamento energético da UE; Promover a poupança de energia e a eficiência energética; Desenvolver novas formas de energia renováveis; E promover a interligação das redes de energia.

Esta ação da UE assegurará o cumprimento do princípio da subsidiariedade, consagrado no artigo 5.º, n.º 3, do Tratado da União Europeia. Os objetivos propostos para a revisão não podem ser suficientemente realizados pelos Estados-Membros isoladamente e a UE está em melhor posição para tomar medidas para garantir a segurança do aprovisionamento energético de forma coordenada. Tal como demonstrado em 2021-2023, as crises energéticas têm repercussões transfronteiras e estas devem ser abordadas conjuntamente, num mercado cada vez mais interligado de energia da UE. O risco de perturbações ou apagões também não se limita às fronteiras nacionais e pode afetar direta ou indiretamente vários Estados-Membros.

B. Objetivos e opções estratégicas

Esta iniciativa visa tornar o sistema energético da UE **mais preparado, seguro e resiliente** às crises energéticas atuais e futuras. Os **objetivos** são, nomeadamente, tornar o quadro mais operacional (especialmente em tempos de crise); assegurar a interação intersetorial e a cooperação transfronteiriça; fazer face às ameaças emergentes à segurança energética; e assegurar a diversificação do aprovisionamento energético.

O **cenário de base**, em função do qual as opções estratégicas são avaliadas, é o quadro atual (em especial o Regulamento Segurança do Aprovisionamento de Gás e o Regulamento Preparação para os Riscos da Eletricidade) e outras políticas existentes da UE que têm impacto na segurança energética (por exemplo, a Diretiva Detenção de Reservas de Petróleo, a Diretiva Resiliência das Entidades Críticas, a Diretiva SRI 2, o Regulamento Matérias-Primas Críticas e o Regulamento Indústria Neutra em Carbono). Terá igualmente em conta as medidas políticas mais recentes, como a Bússola para a Competitividade, o Pacto da Indústria Limpa e o roteiro REPowerEU. Os cenários desenvolvidos para o Observatório das Tecnologias de Energia Limpa (CETO) e a avaliação de impacto da Comissão para o plano da meta climática para 2040 podem ser utilizados como referência para a evolução do sistema energético. A fim de ter em conta uma gama mais vasta de previsões de curvas da procura, serão aplicadas diferentes sensibilidades, tais como pressupostos da procura baseados em intervalos (incluindo as necessidades de aquecimento e de arrefecimento e os efeitos da eletrificação).

Nesta fase, são identificados os principais domínios de ação: 1) proteção dos consumidores, 2) normas de armazenamento e fornecimento, 3) normas relativas às infraestruturas, 4) avaliações de risco, 5) planos, 6) diversificação, 7) resiliência das entidades críticas, 8) monitorização e transparência, 9) gestão de crises e 10) solidariedade.

Cada um destes temas será avaliado em quatro opções políticas transversais. As opções estratégicas basear-se-ão mutuamente (incluindo as medidas da opção política anterior, se for caso disso):

- **Opção n.º 1: «Racionalização inteligente».** Esta opção analisa quais as disposições existentes que podem ser **suprimidas ou combinadas** para assegurar uma aplicação simplificada. Avalia igualmente as opções de racionalização entre o atual quadro de segurança energética e a legislação horizontal em matéria de cibersegurança, resiliência das entidades críticas e cadeias de abastecimento resilientes. Tal poderá incluir o alinhamento dos níveis de crise entre os setores do gás e da eletricidade⁷, a fim de estabelecer três níveis de crise em ambos os setores.
- **Opção 2: «Reforço direcionado».** Esta opção introduz **disposições adicionais para além das medidas de racionalização da opção estratégica 1**. Estas disposições abordarão novos desafios no domínio das crises climáticas, da cibersegurança, dos ataques a infraestruturas críticas e dos novos desafios geopolíticos. Tal poderá incluir a criação de um nível de crise de «alerta da UE» no âmbito dos quadros de segurança do aprovisionamento de eletricidade e gás.
- **Opção 3: «Transformação intersetorial».** Esta opção baseia-se na opção estratégica 2, mas cria um regulamento único que abrange a eletricidade, o gás natural e outros vetores energéticos (por exemplo, o hidrogénio). O seu âmbito de aplicação é alargado, a fim de envolver melhor os intervenientes do lado da procura e os intervenientes descentralizados. Por exemplo, pode incluir níveis de crise transetoriais a nível nacional e da UE.
- **Opção política n.º 4: «Ação liderada pela UE».** Esta opção acrescenta uma **gestão, governação e acompanhamento mais centralizados** do quadro de segurança energética a nível da UE.

C. Impactos prováveis

⁷ Existem atualmente dois níveis de crise na eletricidade e três no gás.

A política de segurança energética funciona como uma forma de seguro contra acontecimentos de baixa probabilidade, mas de grande impacto. Foi concebida para prevenir e atuar em situações em que os mercados já não estão em condições de funcionar e tem por objetivo minimizar as interferências no funcionamento normal dos mercados da energia. A política de segurança energética terá também de ser adaptada às alterações do sistema energético.

Esta iniciativa tornará o sistema energético da UE mais seguro e, por conseguinte, estabilizará os preços da energia nos mercados da UE, o que é um fator crucial para a competitividade económica da UE. Tal como salientado no Plano de Ação para a Energia a Preços Acessíveis, o aprovisionamento energético estável é fundamental para a resiliência económica, a continuidade de acesso a energia a preços acessíveis e a prevenção da extrema volatilidade dos preços⁸. No entanto, é igualmente importante assegurar um equilíbrio justo entre custos e benefícios, a fim de evitar situações onerosas relativas a um «excesso de seguro».

Mais concretamente, esta iniciativa visa proteger melhor os cidadãos, as PME e os serviços sociais essenciais contra perturbações no aprovisionamento energético. A simplificação dos requisitos de comunicação de informações deve também aliviar os encargos administrativos, em especial para as administrações públicas e os operadores das redes de transporte (ORT). Esta iniciativa procurará igualmente criar estruturas de governação reforçadas e mais operacionais, a fim de assegurar uma boa cooperação entre os diferentes intervenientes responsáveis pela segurança energética na UE.

Esta iniciativa contribuirá igualmente para a consecução dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) das Nações Unidas (em especial o ODS 7: «Garantir o acesso a fontes de energia fiáveis, sustentáveis e modernas para todos»), ao tornar a UE menos vulnerável a perturbações no aprovisionamento de energia e contribuindo para a segurança da transição energética. Contribuirá igualmente para a consecução do ODS 13: «Adotar medidas urgentes para combater as alterações climáticas e os seus impactos» e, em especial, a meta 13.1, aumentando a prontidão do sistema energético da UE para responder aos riscos decorrentes das alterações climáticas.

D. Instrumentos para legislar melhor

Avaliação de impacto

Está a ser realizada uma avaliação de impacto em paralelo com o presente convite à apresentação de contributos, a fim de apoiar a preparação da proposta legislativa. A avaliação de impacto analisará as diferentes opções políticas e o seu impacto provável. A avaliação de impacto será realizada em conformidade com as Orientações «Legislar Melhor» da Comissão⁹ e será revista pelo Comité de Controlo da Regulamentação.

Estratégia de consulta

O objetivo da consulta é melhorar a compreensão dos pontos de vista das partes interessadas sobre as futuras opções políticas que são consideradas para o futuro quadro de segurança energética da UE.

Os cidadãos e as partes interessadas podem apresentar observações sobre o presente convite à apresentação de contributos e expressar pontos de vista gerais sobre a arquitetura de segurança energética.

A Comissão realizará o seu processo de consulta de forma direcionada, de modo que as partes interessadas com conhecimentos mais aprofundados e técnicos possam partilhar pontos de vista, apoiar a conceção e a avaliação das opções políticas. As atividades de consulta específicas incluem i) reuniões com grupos de peritos, ii) pontos específicos da ordem de trabalhos nos fóruns europeus de regulamentação para debates com diversos tipos de partes interessadas, iii) uma sessão coorganizada com a OTAN para a Semana Sustentável da UE (10 de junho de 2025) sobre o tema «Potenciar a transição energética para enfrentar as ameaças emergentes e garantir resiliência», e iv) um seminário em Bruxelas (setembro de 2025) para debater as opções de política de segurança energética com as partes interessadas.

Motivos da consulta

n.a.

Público-alvo

n.a.

⁸ COM(2025) 79 final.

⁹ SWD(2021) 305 final